LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 OUT 2025
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense
1º Secretário

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
14 OUT 2025
1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 14 / 10 / 2025

REQUERIMENTO Nº 2832/2025

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos Orientadores Educacionais no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos Orientadores Educacionais no Estado de Rondônia, que contribuem para a qualidade e humanização da educação em Rondônia, garantindo uma formação mais completa e cidadã para os alunos.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2025.

LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos Orientadores Educacionais no Estado de Rondônia, que contribuem para a qualidade e humanização da educação em Rondônia, garantindo uma formação mais completa e cidadã para os alunos.

No Brasil, o papel do Orientador Educacional tem contribuído significativamente para a formação da sociedade brasileira. Na década de 1940, esses profissionais auxiliavam jovens e adolescentes em suas escolhas profissionais, sendo a primeira menção oficial relacionada no Decreto nº 17.698, de 1947, referente às Escolas Técnicas e Industriais. Em 1908, nos Estados Unidos, houve um avanço tecnológico que gerou a necessidade de orientar os jovens em relação à carreira a seguir, modelo este que inspirou a implementação, no Brasil, a partir de 1940, da orientação vocacional baseada no exemplo americano.

Como não existia, naquela época, um curso especializado em Orientação Educacional, houve necessidade de regulamentação profissional. Em 1958, o MEC regulamentou provisoriamente a profissão, até que, em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 4.024 regulamentou formalmente a formação do Orientador Educacional.

Atualmente, os orientadores educacionais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento pleno e integral dos estudantes da rede pública e privada, municipal, estadual e federal. Por meio de sua dedicação e comprometimento, esses profissionais contribuem

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

significativamente para a melhoria da qualidade da educação, promovendo a mediação entre alunos, professores e famílias, além de fortalecerem o ambiente escolar como espaço de aprendizagem, acolhimento e cidadania.

A Lei nº 5.692/71 estabeleceu a obrigatoriedade da Orientação Educacional nas escolas, incluindo o aconselhamento vocacional. O Decreto nº 72.846/73, regulamentado pela Lei nº 5.564/68, disciplina o exercício da profissão de Orientador Educacional, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos.

A Lei Complementar nº 1.246, de 31 de julho de 2024, em seu § 29, define que o Orientador Educacional tem a função de acompanhar o desenvolvimento das habilidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes por meio das atividades realizadas no ambiente escolar, mediar conflitos entre estudantes e docentes, implementar estratégias para melhorar a proficiência nas áreas do conhecimento, o que reflete nas condutas dos estudantes, além de orientar escolhas de carreira em colaboração com professores, pais e psicólogos atuantes nas escolas.

Sua atuação vai além do acompanhamento pedagógico, englobando o suporte socioemocional dos alunos, a orientação vocacional, a promoção da inclusão e o estímulo ao desenvolvimento das competências necessárias ao exercício pleno da cidadania. Os orientadores educacionais também fomentam a participação da comunidade escolar, promovendo o diálogo e a cooperação, elemento essenciais para o sucesso do processo educacional.

Diante da importância estratégica e do impacto positivo do trabalho desses profissionais na formação das futuras gerações, é justo e necessário prestar-lhes reconhecimento público por meio desta homenagem, valorizando seus esforços e incentivando a continuidade de suas ações em prol da educação no Estado de Rondônia.